



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar  
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS  
Telefax (37) 3431-1070

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2024-CMB**

**Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.**

A Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, SRA. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do Art. 44, inciso XV, do Regimento Interno,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a **Sra. Abigail Fragas**, o Título de Cidadã Honorária do Município de Bambuí/MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2024.

  
**PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Bambuí  
CERTIFICO para fins de comprovação que este(a)  
Decreto Legislativo nº 011/2024  
foi publicado(a) no quadro de Publicações da Câmara  
Municipal de Bambuí, no período de 11/06/2024  
a 11/06/2024 nos termos do Art. 127 da Lei  
Orgânica do Município de Bambuí/MG.  
O referido é verdade e dou fe.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Responsável 